



Prefeitura Municipal de Guapirama
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CONCURSO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO CRONOGRAMA
PUBLICAÇÃO Nº 011/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 136/2023 torna público aos interessados, Recomendação Administrativa MPPR-0130.23.000429-8, ficam reaberta as inscrições e alterado o cronograma do Concurso 001/2024.

Art. 1º Fica retificado o cronograma conforme abaixo.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Reabertura.	22/03/2024
Período Solicitação devolução da Taxa de Inscrição.	22/03 a 28/03/2024
Edital de Devolução da Taxa de Inscrição	05/04/2024
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	25/03 a 27/03/2024
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	25/03 a 27/03/2024
Edital de Resultado do Pedido de Isenção.	02/04/2024
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	03/04 a 05/04/2024
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	10/04/2024
Período de Inscrições.	25/03 a 10/04/2024
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	25/03 a 11/04/2024
Prazo de envio dos Laudos para Condição Especial de realização da prova e Lactantes.	25/03 a 11/04/2024
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	19/04/2024
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	22/04 a 24/04/2024
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós-recursos.	30/04/2024
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	30/04/2024
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos.	19/05/2024
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	20/05/2024
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	21/05 a 23/05/2024
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	18/06/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	18/06/2024
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Prova Objetiva.	19/06 a 21/06/2024
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, Edital de Linha de Corte e Publicação Edital Convocação Prova Prática, Prova de Títulos e Envio Laudos PCD.	26/06/2024
Aplicação da Prova Prática.	07/07/2024
Prazo de envio documentos Prova de Títulos e Envio de Laudos Médicos para PCD's aprovados.	26/06 a 01/07/2024



Prefeitura Municipal de Guapirama
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Publicação Resultado Preliminar Prova de Títulos, Prova Prática Lista Deferimento candidatos PCD.	22/07/2024
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Prova de Títulos, Prova Prática e Deferimento PCD.	23/07 a 25/07/2024
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final Prova Prática e Prova de Títulos e Classificação Preliminar.	02/08/2024
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	05/08 a 07/08/2024
Publicação da Classificação Final e Homologação.	13/08/2024

Art. 2º Dar-se o direito à DEVOLUÇÃO da Taxa para os candidatos que por algum motivo NÃO poderão realizar a prova objetiva no dia 19 de maio de 2024, conforme novo cronograma.

Art. 3º Para Solicitar a devolução da taxa o candidato deverá encaminhar e-mail para contato@institutounifil.com.br no período de **22 de março até 28 de março de 2024**, anexar o comprovante de pagamento e enviar os dados conforme quadro abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: DEVOLUÇÃO TAXA GUAPIRAMA

Nome do candidato:

CPF do candidato:

Cargo inscrito:

Nº de Inscrição:

Dados bancários para devolução:

Banco:

Agência:

Conta:

Ou PIX:

O candidato deve ser o titular da conta, não serão realizadas devoluções em conta de terceiros.

Art. 4º Não serão aceitos pedidos de devolução da taxa após o prazo, e ou de outra forma que não seja conforme Art. acima.

Art. 5º Os candidatos com inscrições homologadas, que não solicitarem devolução da taxa, permanecem inscritos no Concurso, devendo somente aguardar as demais publicações.

Art. 6º Fica reaberto o prazo de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme recomendação.

Leia se:

4.5 Para Solicitação de **Isenção CadÚnico** siga os passos a seguir:

4.5.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 25 de março até 23h59min do dia 27 de março de 2024** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.

4.5.2 Após realização da inscrição e solicitação da Isenção da Taxa, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU RESUMO FICHA CADÚNICO emitidos pela Secretaria de Assistência Social** do seu município de origem **ou Declaração do Cadastro Único** para confirmação das informações.

a) Nome do candidato;

b) Número do NIS do candidato;



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- c) Renda familiar e/ou renda per capita;
- d) Data da última atualização do benefício (atualizada nos últimos 02 anos);
- e) Assinatura com carimbo do responsável da Secretaria.

4.5.4 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.9 deste Edital.

4.6 Para solicitação de **Doadores de Medula Óssea** siga os passos a seguir:

4.6.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 25 de março até 23h59min do dia 27 de março de 2024** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.

4.6.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE** emitidos por **órgão competente** comprovando o cadastramento e **uma** doação.

4.6.3 Na declaração **DEVE CONSTAR:**

- a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;
- b) Comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição) que comprove a efetiva doação de medula óssea realizada pelo candidato, tal como a data da doação.

4.6.4 Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar, no mínimo, uma doação.

4.6.5 A comprovação da doação será efetuada através de declaração, em papel timbrado, expedida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo nome completo, data da última doação.

4.6.6 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.9 deste Edital.

4.7 Para solicitação de **Isenção Justiça Eleitoral** siga os passos a seguir:

4.7.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 25 de março até 23h59min do dia 27 de março de 2024** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.

4.7.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO** emitida pela **Justiça Eleitoral** comprovando ter trabalho em dois períodos eleitoral, no tempo máximo de 02 (dois) anos, conforme previsto em Lei.

4.7.3 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

- a) Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;
- b) Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
- c) Coordenador de Seção Eleitoral;
- d) Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;
- e) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

4.7.4 Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

4.7.5 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não.

4.7.6 A comprovação do serviço prestado será efetuada através de declaração, expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.7.7 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.9 deste Edital.

4.8 Para solicitação de **Isenção Doadores de Sangue** siga os passos a seguir:

4.8.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 25 de março até 23h59min do dia 27 de março de 2024** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.

4.8.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO** emitida pela **entidade coletora** comprovando ter realizado no mínimo **02 (duas) doações**, no tempo máximo de **01 (um) ano** da data de publicação do Edital.

4.8.3 Considera-se para enquadramento do benefício, somente a doação de sangue promovida a **órgão oficial de saúde** ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

4.8.4 A Comprovação deverá ser realizada por declaração e/ou carteira de doador do hemocentro deve constar:



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;
- b) Declaração e/ou carteira com Nome completo do candidato;
- c) Data das doações.

4.8.5 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.9 deste Edital.

4.9 Para **PROTOCOLAR** quaisquer das declarações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos com Inscrições Abertas, página específica do Concurso da Prefeitura Municipal de Guapirama, *link* Área Restrita do Candidato, em seguida *link* **Protocolo Declaração de Isenção da Taxa**, digitar seu texto e, após clicar em ENVIAR, anexar a declaração em formato PDF em um único arquivo, no período de **08h do dia 25 de março até 23h59min do dia 27 de março de 2024**.

Art. 7º Fica reaberto o prazo de inscrição, conforme recomendação.

Leia se:

5.1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 25 de março até às 23h59min do dia 10 de abril de 2024**, horário oficial de Brasília.

5.4.1 Após conhecimento do edital, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição;
- b) Imprimir e **conferir** o boleto bancário;
- c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicas, internet *banking* ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: **11 de abril de 2024**.

Art. 8º Os interessados que desejarem se inscrever no Concurso, deverão realizar **INSCRIÇÃO**, e efetuar pagamento do boleto bancário dentro do prazo. As inscrições não pagas no período de 15 de janeiro até 08 de fevereiro de 2024, estão baixadas no sistema bancário não sendo possível realizar o pagamento, mesmo que seja segunda via do boleto bancário, sendo necessário o interessado realizar uma nova inscrição.

Art. 9º Fica retificado o item 6 do Edital de Abertura conforme recomendação, passando a valer o seguinte texto:

Leia se:

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD

6.2.1 Consideram-se Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, conforme Decreto Federal nº 6949/2009 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015.

6.8.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) para doenças permanentes conforme Lei Estadual 18.419/2015, nº 20.371/2020 e nº 21.575/2023, será válido por prazo indeterminado.

6.8.2 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) para doenças que necessitam reavaliação deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (seis) meses anteriores do término das inscrições,

6.8.3 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. O laudo médico de avaliação fornecido por profissional habilitado deverá constar a identificação do paciente (nome completo, número do documento de identidade (RG) e número do CPF), o qual deverá conter informações sobre a deficiência, sobre necessidade de acompanhante, se a **deficiência é permanente ou necessita de nova avaliação, bem como a data da reavaliação**, entre outras informações conforme modelo definido pela Resolução nº 246, de 7 de abril de 2010 da Secretaria de Estado responsável pela política pública da saúde ou pelo modelo que venha a substituí-la.

6.9 O laudo médico deverá ser enviado após o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, a lista dos candidatos convocados será publicada em data prevista de 26 e junho de 2024.

Art. 10º Fica retificado o item 7 do Edital de Abertura conforme segue:

Leia se:



Prefeitura Municipal de Guapirama
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E DAS LACTANTES

7.7.1 Os candidatos que desejarem condição especial para realização da prova, deverão selecionar no momento da inscrição, a condição, todas condições serão analisadas pela banca organizadora, e será publicado o deferimento na data de publicação do Edital de Deferimento das Inscrições. E as candidatas lactantes deverão enviar declaração médica e/ou Certidão de Nascimento para o e-mail para contato@institutounifil.com.br no período de **25 de março até 11 de abril de 2024**, **anexar**, conforme quadro abaixo.

ASSUNTO DO E-MAIL: LACTANTE

Nome do candidato:

CPF do candidato:

Cargo inscrito:

Nº de Inscrição:

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE / PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIRAMA

Art. 11º A Prova Objetiva será aplicada na cidade de **Guapirama e Santo Antônio da Platina** em data provável de **19 DE MAIO DE 2024**.

Art. 12º A Prova Prática será realizada na cidade de Guapirama em data provável de **07 DE JULHO 2024**, caso o número de candidatos aprovados não comporte aplicação em um único dia, reserva-se o direito de realizar em e, sábado e domingo.

Art. 13º A lista dos candidatos convocados para Prova de Títulos será publicada no dia 26 de junho 2024.

Art. 14º Os demais itens do Edital de Abertura e Retificações permanecem inalterados.

Art. 15º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 22 de março de 2024.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIELI MACEDO MORETTI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2024